



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.803

DE 23 DE MARÇO DE 2018.

“DELEGA COMPETÊNCIA AO DIRETOR MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PARA RESPONDER COMO DIRETOR DA DIRETORIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII e XVIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 86, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1.º Fica delegada a competência, ao Diretor Municipal de Cultura e Turismo, senhor **ERYCK DE OLIVEIRA GIACON**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.101-1 para responder pelo cargo comissionado de **DIRETOR** junto a **Diretoria Municipal de Governo e Gestão**, sem acúmulo de vencimentos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de março de 2018.


DALETE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em exercício

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo